

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0163/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº0015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº08.674.752/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na **CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor de **R\$11.395,00 (onze mil e trezentos e noventa e cinco reais)**, referente aos itens apontados na tabela em anexo, que em relação ao contrato importa em um percentual de 25%, passando o contrato a ter um valor global atualizado de **R\$ 56.975,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	PERCENTUAL ADITIVO	QUANT ATUALIZADO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL ATUALIZADO
009	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	8.000 UN	25%	10.000 UN	RS 0,33	RS 2.640,00	RS 3.300,00
011	AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG	10.000 UN	25%	12.500 UN	RS 1,40	RS 14.000,00	RS 17.500,00
015	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	40.000 UN	25%	50.000 UN	RS 0,06	RS 2.400,00	RS 3.000,00
023	CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5 MG	40.000 UN	25%	50.000 UN	RS 0,09	RS 3.600,00	RS 4.500,00
025	CITALOPRAM, DOSAGEM 30 MG	15.000 UN	25%	18.750 UN	RS 0,12	RS 1.800,00	RS 2.250,00
037	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	8.000 UN	25%	10.000 UN	RS 0,08	RS 640,00	RS 800,00
042	ESCITALOPRAM OCALATO, DOSAGEM:10 MG	100.000 UN	25%	125.000 UN	RS 0,16	RS 16.000,00	RS 20.000,00
054	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	150.000 UN	25%	187.500 UN	RS 0,03	RS 4.500,00	RS 5.625,00
TOTAL						RS 45.580,00	RS 56.975,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2023

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 01.0012/2022

EMPRESA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o nº. 29.828.673/0001-16

OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 01.0012/2022, oriundo da TOMADA DE PREÇO 008/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na cláusula decima terceira do contrato nº 01.0012/2022 e Art.78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e tomada de preço 008/2021 firmarem o presente instrumento da RESCISÃO UNILATERAL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO CONSTITUCIONAL